



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU E A EMPRESA SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Carlos de Medeiros, nº 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CNPJ sob o nº 31.796.832/0001-90, representada pelo seu presidente Sr. CLOVIS PASCOLAR, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, **SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Davino Mattos, nº0, centro, Guarapari/ES, CNPJ sob o nº 23.374.436/0001-46, neste ato, representada pelo Sr. LUCIANO MARCOS DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato, prorrogando sua vigência por mais 365 dias, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor global do contrato por mais 12 (doze) meses para R\$ 21.052,00 (vinte e um mil e vinte reais), constante a cláusula segunda.

Baixo Guandu/ES, 01 de abril de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
CONTRATANTE**

**SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME
CONTRATADA**